

LEI N° 386 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 1961.

=====

=

Dispõe sobre a colocação de tubos nos cruzamentos das avenidas Washington Luiz e Castro Alves com Espírito Santo.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar o serviço de colocação de tubos nos cruzamentos das avenidas Washington Luiz e Castro Alves com a rua Espírito Santo do Bairro Metrópole, no presente exercício.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação municipal, já apurado no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 01 de dezembro de 1961.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por
afixação em lugar público do
costume, nesta Secretaria da
Prefeitura Municipal.

Dracena, na data supra.

AMÉLIO FABRÚO FABBRO
= Secretário =